



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 264/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando que a servidora fica a disposição da Secretaria de Saúde para realização de trabalho fora de sua carga horária em finais de semana e feriados para precisão de medicação injetável e curativos em pacientes impossibilitados de ir até o Hospital;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Ilma Fernandes de Oliveira Cunha, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1881, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 18% do vencimento da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL